



**ASSOCIAÇÃO AMIGOS BADMINTON TOLEDO – A.A.B.T**

Rua Vinicius de Moraes, 274, Jardim Pancera

CEP 85.902.630 – Toledo – Paraná

Fone: +55 45 9971 8500

[valesporteassvp@hotmail.com](mailto:valesporteassvp@hotmail.com) – [presidencia.aabt@hotmail.com](mailto:presidencia.aabt@hotmail.com)

CNPJ: 18.208.466/0001-42 – Inscrição Estadual: isenta

**Termo Aditivo de contrato de compra número 01/2024.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de **Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrados entre as partes abaixo denominadas.

**CONTRATANTE:**

ASSOCIAÇÃO AMIGOS BADMINTON TOLEDO – AABT, inscrito no CNPJ sob nº 18.208.466/0001-42, com sede a Rua Vinicius de Moraes, 274, Jardim Pancera CEP 85.902-630, Toledo – PR, neste ato representado por seu Presidente VALDECIR ANACLETO BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade número 5.705.361-5, inscrito no CPF 762.165.009-53 residente e domiciliado em Toledo – PR.

**CONTRATADO:**

PALOTINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.314.665/0001-11, IE 90550436-36, sediada na Avenida Presidente Kennedy, 728 Centro, Palotina – PR, CEP 85.950-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ADIR MEINERZ, SÓCIO ADMINISTRADOR, CASADO, portador(a) da Carteira de Identidade nº4.574.867.- 7 expedida pela SSP/PR, e CPF nº 662.576.389-68.



**ASSOCIAÇÃO AMIGOS BADMINTON TOLEDO – A.A.B.T**

Rua Vinicius de Moraes, 274, Jardim Pancera

CEP 85.902.630 – Toledo – Paraná

Fone: +55 45 9971 8500

[valetesportassvp@hotmail.com](mailto:valetesportassvp@hotmail.com) – [presidencia.aabt@hotmail.com](mailto:presidencia.aabt@hotmail.com)

CNPJ: 18.208.466/0001-42 – Inscrição Estadual: isenta

- Visando a solicitação de prorrogação de prazo da **CONTRATADA** devido a atraso de tramite aduaneiro referente ao Item 1 e 3 do Pregão 02/2024, as partes acima qualificadas firmam por meio deste o aditamento ao Contrato firmado em 04 de abril de 2024, adiando assim o prazo de entrega dos itens com prazo final IMPRETERIVELMENTE para no máximo dia **30 de junho** do mesmo ano.

As demais cláusulas do devido contrato permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Toledo, 03 de junho de 2024

---

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS BADMINTON TOLEDO**  
**VALDECIR ANACLETO BARBOSA**  
**PRESIDENTE**

---

**PALOTINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**  
**ADIR MEINERZ**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**